



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 02/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal Sr. **TIAGO DALSSASSO**, através da secretaria de Administração e Planejamento, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#), vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

GLP - CARGAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAIS
P13	838	127,41 *	R\$106.769,58
P45	650	452,41 *	R\$294.066,50
<u>TOTAL / CARGAS GLP</u>			R\$400.836,08**
GLP – VASILHAMES P13	30	251,02 *	R\$7.530,60
GLP – VASILHAMES P45	20	928,29 *	R\$18.565,80
<u>TOTAL / VASILHAMES GLP</u>			R\$26.096,40**
<u>TOTAL GERAL PREVISTO</u>			R\$426.932,48**

*Este é o valor máximo unitário de oferta aceito.

** Esta é a estimativa de valor máximo a ser dispendido para estes itens e totais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02, devido ao fato de nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.

b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.

b.1) em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br

Município de Nova Trento/SC, 08 de março de 2024.

ELIANE TOMAZ
Secretaria de Administração e Planejamento